



CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Mapa sintético consolidado de votação à distância

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância proferidas por seus acionistas, as quais foram recebidas pelos agentes de custódia, pelo escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) e diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 07 de janeiro de 2022. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

Recife, 06 de janeiro de 2022

Rodrigo de Macedo Alves

Diretor de Relações com Investidores

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
Em Assembleia Geral Extraordinária			
1	Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação (“Protocolo”) tendo por objeto a Incorporação, pela Companhia, da sua controlada Centro Educacional e Desportivo Fase Ltda. (“FASE”)	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
2	Ratificar e aprovar a contratação e nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (CNPJ nº. 61.366.936/0001-25) (“Empresa Avaliadora”) como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da FASE, para fins de Incorporação (“Laudo de Avaliação”).	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
3	Aprovar o laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido contábil da FASE preparado pela Empresa Avaliadora.	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
4	Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação.	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
5	Consignar a incorporação dos ativos da FASE pela Ser Educacional sem aumento de capital.	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600

6	Aprovar a destinação do estabelecimento da matriz da FASE, conforme proposta da Administração para a AGE.	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
7	Consignar a extinção de pleno direito da FASE, após consumadas as providências legais da Incorporação.	APROVAR	33.155.851
		ABSTER-SE	32.600
8	Autorizar a diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação.	APROVAR	33.188.451
9	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	APROVAR	33.155.851
		REJEITAR	32.600